

ceira e Orçamental, aberto por aviso n.º 6959/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de junho de 2015, foi celebrado

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora abaixo identificada.

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível Remuneratório	Data de Produção de efeitos
Lígia Maria Santos Rodrigues	Técnica superior.	2.ª	15	01-04-2016

14.07.2016. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

209737613

Aviso n.º 9280/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho

na carreira e categoria de técnico superior, na Divisão de Contencioso, aberto por aviso n.º 6963/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de junho de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora abaixo identificada.

Nome	Carreira	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Data de Produção de efeitos
Sónia Cristina das Dores Carapinha Camões.	Técnica superior.	2.ª	15	01-04-2016

14.07.2016. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

209737662

AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinetes da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

Despacho n.º 9598/2016

Através do Despacho n.º 1714/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2016, foi criado um Grupo de Trabalho para avaliar e apresentar mecanismos de consolidação da fusão das competências da Conservação da Natureza e das Florestas no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Considerando, agora, a necessidade de proceder à substituição de alguns elementos deste Grupo Trabalho, urge alterar o supramencionado despacho. Assim, determina-se:

O n.º 3 do Despacho n.º 1714/2016 passa a ter a seguinte redação:

«3. O Grupo de Trabalho (GT) é constituído pelos seguintes elementos:

Ana Paula Almeida de Pina, técnica especialista do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que coordena o GT;

António Ernesto Trindade Correia de Magalhães, adjunto do Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, que substitui a coordenadora nas suas ausências e impedimentos;

Anabela Rodrigues dos Santos Trindade, técnica superior do mapa de pessoal do ICNF, I. P., em representação dos departamentos dos serviços centrais;

António Manuel Fraga Miranda, técnico superior do mapa de pessoal do ICNF, I. P., em representação dos departamentos dos serviços territorialmente desconcentrados;

Dulce Maria Sequeira de Oliveira, técnica superior do mapa de pessoal do ICNF, I. P., que dá apoio técnico ao GT.»

14 de julho de 2016. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos*. — 13 de julho de 2016. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Amândio José de Oliveira Torres*.

209745698

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Autoridade de Gestão do PDR 2020

Despacho n.º 9599/2016

Considerando as vantagens da desburocratização, designadamente através da redução dos circuitos de decisão, traduzidas numa maior celeridade e eficácia dos serviços, determino:

Nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2014, de 30 de outubro, nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação que lhe foi dada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, e no uso das competências delegadas pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural no Despacho n.º 8576/2016, de 1 de julho:

1 — Subdelego nos Gestores Adjuntos da Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, PDR2020, licenciados Maria Manuela Gonçalves Nunes de Azevedo e Silva e Rui Manuel Costa Martinho as seguintes competências:

1.1 — Sem faculdade de subdelegação:

a) Autorizar, dentro dos limites legais, a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso e em feriados;

b) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;

c) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

d) Autorizar, mediante adequada fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais, dentro do país, a trabalhadores não inseridos no posto de trabalho de motorista.

1.2 — Com a faculdade de subdelegação nos Secretários Técnicos, a competência para assinatura de toda a correspondência e expediente corrente relacionadas com as atribuições das respetivas áreas funcionais, com exceção da que seja dirigida a membros do Governo, seus gabinetes, secretarias-gerais, direções-gerais, institutos, serviços de auditoria e inspeção e câmaras municipais.

2 — Subdelego, sem faculdade de subdelegação, na Gestora Adjunta Maria Manuela Gonçalves Nunes de Azevedo e Silva, as seguintes competências:

a) Autorizar a abertura de procedimentos e a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5 000 (cinco mil euros);

b) Autorizar despesas por conta do fundo de maneiço da Autoridade de Gestão até ao valor de € 1 000 (mil euros).

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 23 de março de 2016, ratificando-se, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelos Gestores Adjuntos, no âmbito dos poderes acima subdelegados.

6 de julho de 2016. — A Gestora, *Gabriela Freitas*.

209714844